

PL 0751/2005

JUSTIFICATIVA

A proposta ora encaminhada à deliberação do E. Plenário tem por objetivo explicitar quais são os dependentes dos servidores públicos municipais que têm direito de figurando nesta condição, receber atendimento médico-hospitalar no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM.

Atualmente a lei faz uma referência genérica de que todos os dependentes do servidor têm o direito de receber atendimento médico-hospitalar. Contudo, companheiros de alguns servidores não têm recebido atendimento no Hospital do Servidor Público Municipal, ao que tudo indica pela falta de definição mais precisa de quem pode figurar na condição de dependente do servidor para fins de atendimento.

Deste modo, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovar a propositura em consideração.